



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 027 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Nomeia Comissão para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação dos Resultados dos projetos culturais habilitados nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) do Município de Matutina/MG.

O Prefeito Municipal de Matutina/MG, no uso de suas atribuições, nomeia, Comissão para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação da PNAB Ciclo II.

Considerando a Lei Complementar 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);

RESOLVE:

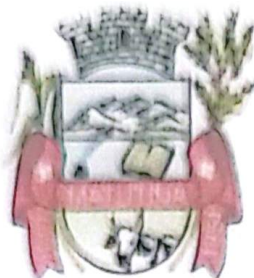
Art. 1º - Nomear a "Comissão para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação" dos projetos culturais habilitados nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) que contará com a seguinte composição:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, que exercerá a presidência;

Nome: Vânia Lúcia Rodrigues Santos

II – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, designado pelo Prefeito;

Nome: Taiene Aline Campos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

III – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Política Cultural.

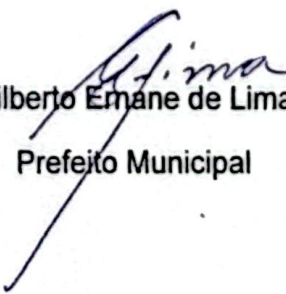
Nome: Soraia Ferreira Lopes

Nome: Guilherme Vitor de Castro

Art. 2º - São atribuições da Comissão acompanhar, fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes nos editais e termos de execução, processar e julgar os resultados dos projetos vinculados aos editais da PNAB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina, 30 de abril de 2026.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal